



PORTARIA Nº 0114 /2024 de 16 de abril de 2024

EMENTA – Readapta servidora, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal a servidora efetiva **Edna da Silva Ferreira Lima, mat. 238-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, a qual discorre sobre a incapacidade definitiva para o trabalho;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para a Junta Médica do Município a qual optou pela readaptação indicando o prazo de 180 (cento e oitenta dias);

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar a servidora efetiva **Edna da Silva Ferreira Lima, mat. 238-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 10 de abril a 06 de outubro de 2024, perfazendo um total de 180 (cento e oitenta) dias, lotando-a na recepção do Prédio Administrativo da AESGA, atribuindo-lhe: o controle de acesso aos departamentos, a prestação de informações ao público sobre os horários de funcionamento da Instituição, bem como, o atendimento telefônico, executando atividades que não exijam esforço físico, conforme orientação do Laudo de Exame Médico Pericial do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a 10 de abril de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA